



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNADINO ALVES – HIMABA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

REFERÊNCIA LEGAL As Portarias nº560-S de 21 de novembro de 2019, Nº 165-S de 27 de março de 2019, Nº 060-S de 18 de fevereiro de 2020 e Portaria N.º210-S de 07 de julho de 2020 que tratam a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais e nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de Março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de 15/08/2017.

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2020

PERÍODO: 06/05/2020 a 31/07/2020

CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DE COVID 19:

Estamos atravessando um momento singular na saúde decorrente da pandemia de COVID-19, o qual gerou uma necessidade de adequações e mudanças de caráter emergencial, inclusive em relação aos contratos com as Organizações Sociais de Saúde e Avaliação das metas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo - ES, devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais. Estas alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Corona vírus – COVID-19 (ocasionada pelo SARS-CoV-2, novo Corona vírus);
- PORTARIA 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

- DECRETO Nº4593-R de 13 de março de 2020 pelo qual é declarado estado de emergência em Saúde no Espírito Santo, decorrente do surto de Corona vírus (COVID 19);
- PORTARIA 038-R de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19, reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020, que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo, devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- LEI COMPLEMENTAR Nº946 de 27 de março de 2020, que define alterações das metas pactuadas para atender as situações concernentes ao novo coronavírus (COVID-19); e alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- PORTARIA 053-R de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as referências e contrarreferências das unidades de atenção hospitalar durante o estado de emergência pública pelo COVID 19;
- PORTARIA 067-R de 20 de abril de 2020, que redefine o perfil de atuação dos serviços hospitalares durante o estado de emergência sendo estabelecido;
- Lei Federal nº13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizada pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento em cumprimento ao Contrato de Gestão nº001/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto GNOSIS.



A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde a 10% do valor total trimestral repassado mensalmente, sobre o qual poderá incidir ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente a aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. No entanto, considerando a Lei Federal, os Decretos e as Portarias estabelecidas devido à pandemia COVID-19 as quais foram referenciadas neste relatório, em especial as instruções da PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020, os meses correspondentes a este trimestre (maio, junho e julho) ficaram isentos de avaliação de metas físicas. Portanto, não haverá cálculos de percentuais de ajustes.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados dos relatórios mensais de avaliação de metas pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o Instituto GNOSIS, bem como a metodologia descrita no documento “Indicadores para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo”, para embasamento do mesmo.

2. DESCRIÇÃO DO REPASSE

Os valores referentes às Metas Qualitativas – Parte Variável do Contrato (10% total do trimestre), estão descritas no quadro abaixo.

Parcela/Mês	Parcela Fixa (R\$)	Parcela Variável (R\$)	Total a Repassar (R\$)
1º - Maio	6.557.229,16	728.581,02	7.285.810,18
2º - Junho	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
3º - Julho	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
Total	22.294.579,14	2.477.175,46	24.771.754,60

Fonte: Contrato de gestão nº 001/2020 – Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e, contratualmente, possuem pesos diferentes de (15,00 a 25% por



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

indicador) sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstra tabela abaixo:

Indicadores de Qualidade	Peso %	Parcela Variável Trimestral (R\$)
Resolução de Queixas	15,00%	371.576,319
Satisfação do Usuário	15,00%	371.576,319
Controle de Infecção Hospitalar	25,00%	619.293,865
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	20,00%	495.435,092
Taxa de Prontidão das Informações	25,00%	619.293,865
TOTAL	100%	2.477.175,46

Fonte: Contrato de gestão nº 001/2020 - Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO: MAIO A JULHO DE 2020

CENTRALIDADE NO PACIENTE			
INDICADOR	MAIO	JUNHO	JULHO
Resolução de Queixas ¹	100%	100%	100%
Satisfação do Usuário ²	95,35%	98,67%	96,94%

MEIO DE APRESENTAÇÃO

¹Planilhas mensais de registro de queixas do SAU. Análise das tratativas, suas evidências, considerando a tangibilidade das respostas, propostas de melhoria e feedback do usuário. Executado pelo serviço social GECORP/CMASS/HIMABA.

²Relatórios mensais de atividades do SAU. Checagem por contato telefônico junto ao usuário respondedor e Visitas Técnicas do Serviço Social GECORP/CMASS/HIMABA "in loco".

A CI/SESA/GECORP/CMASS/HIMABA/Nº45/2020 informou o resultado do monitoramento, avaliação e controle realizado pela Assistente Social da GECORP/CMASS/HIMABA.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA			
INDICADOR	MAIO	JUNHO	JULHO
Controle de Infecção Hospitalar ¹	100%	90,91%	90,91%
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas ²	70%	90%	75%

MEIO DE APRESENTAÇÃO
¹ Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial e Relatório mensal de Taxas de Infecção Padronizado.
² Através de Relatório Mensal de Prestação de Contas Assistencial e Relatório mensal de Taxa de cesáreas em primíparas. Relatório C. Cirúrgico e Obstétrico cirurgias, realizadas no período MV 2000

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO			
INDICADOR	MAIO	JUNHO	JULHO
Taxa de Prontidão das Informações	87,88%	100%	93,33%

MEIO DE APRESENTAÇÃO
CI/SESA/SSECAS/GMOCS/NEEFOS/Nº360/2020 de 23/09/2020

Esta apuração foi informada na CI/SESA/SSECAS/GMOCS/NEEFOS/Nº360/2020, resultado do monitoramento, avaliação e controle realizados pela equipe Econômico-Financeira da CMASS/HIMABA.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

4. CONCLUSÃO

A Análise da CMASS – HIMABA, em conformidade com o Contrato de Gestão nº001/2020 e a legislação vigente, especialmente as instruções da PORTARIA 041-R de 24 de março de 2020, informa a produção realizada pelo Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, sob gestão do Instituto GNOSIS no período de MAIO a JULHO de 2020.

INDICADOR	RESULTADO TRIMESTRAL
Resolução de Queixas ¹	100%
Satisfação do Usuário ²	96,98%
Controle de Infecção Hospitalar	93,94%
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	78,33%
Taxa de Prontidão das Informações	92,94%

INDICADOR	PESO	PARCELA VARIÁVEL
Resolução de Queixas	15,00%	371.576,319
Satisfação do Usuário	15,00%	371.576,319
Controle de Infecção Hospitalar	25,00%	619.293,865
Controle de Taxa de Cesariana em Primíparas	20,00%	495.435,092
Taxa de Prontidão das Informações	25,00%	619.293,865
CUSTEIO DA PARTE VARIÁVEL NO TRIMESTRE (R\$)		2.477.175,46

Este relatório deverá ser submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 30 de setembro de 2020.


ADRIANA BADKE NITZ

Enfermeira Membro CMASS/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA


ALINE MUZI DE CASTRO DE MARCHI

Médica Membro GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

CI/SESA/GECORP/CMASS-HIMABA/N°45/2020.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais

Ref.: índice trimestral de atenção ao usuário

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realiza o acompanhamento dos indicadores de qualidade relacionados à Satisfação e Resolução de Reclamações dos usuários. Esses indicadores, denominados como indicadores de Atenção ao Usuário oferecem subsídios para a análise da qualidade dos serviços prestados e o funcionamento das ações e dispositivos da Política Nacional de Humanização implantados nos hospitais.

Seguem no quadro abaixo os índices de Satisfação do Usuário e Resolução de Reclamações, apresentados pelo HIMABA/GNOSIS no contrato de gestão 001/2020 referentes aos meses de maio (06 a 31/05/2020), junho e julho de 2020, bem como, o percentual trimestral do período, tendo por fonte de dados para a avaliação da CMASS, os relatórios emitidos pela OUVIDORIA do HIMABA/GNOSIS, encaminhados na prestação de contas mensal.

	INDICADOR: SATISFAÇÃO DO USUÁRIO			
	MAIO	JUNHO	JULHO	% TRIMESTRE
2020	95,35%	98,67%	96,94%	96,98%
	INDICADOR: RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES			
	MAIO	JUNHO	JULHO	% TRIMESTRE
	100%	100%	100%	100%

Atenciosamente,



CHRISTIE VAGNER SANTOS

Assistente Social Membro CMASS/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

CI/SESA/SSECAS/GMOCS/NEEFOS/Nº. 360/2020.

Vitória ES, 23 de Setembro de 2020.

Ao Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais

Taxa de Prontidão do Primeiro trimestre HIMABA – Instituto GNOSIS.

Considerando o Contrato de Gestão 001/2020 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e o INSTITUTO GNOSIS, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

Considerando o pleno exercício das atribuições técnicas a CMAS, em especial do dispositivo nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais.

Considerando o Decreto 2484-R, em seu artigo 5º, as atribuições e responsabilidade pelo monitoramento por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seu § 3º, inciso V, comunicar ao Secretário de Estado do Órgão Estatal Supervisor e ao Secretário da SEGER, para que tome ciência de possíveis irregularidades ou ilegalidades envolvendo a utilização recursos ou bens de origem pública por organizações sociais.

Considerando a Portaria nº 332-S, DE 18/09/2017, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais, em seu Art.3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

II - Requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, [...]





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

A CMASS¹ Econômico-financeiro realiza o acompanhamento dos Indicadores da Qualidade – 2º Contrato Emergencial GNOSIS/HIMABA 001/2020, especificamente o de TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

Oportuno informar, que este monitoramento, avaliação, fiscalização e controles, são realizados pelas equipes Econômico-financeira/NEEFOS² e Assistencial/NEAMOS³ nos limites e nas competências técnicas de cada área.

Segue no quadro abaixo, os índices da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES, resultantes da avaliação da CMASS Econômico-financeiro, oriunda dos itens constantes no manual de INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

1 - CMASS – Comissão de Monitoramento Avaliação dos Serviços de Saúde.
2 - NEEFOS – Núcleo Especial Econômico-financeiro das Organizações Sociais.
3 - NEAMOS - Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento das Organizações Sociais.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

Critérios		1º trimestre 2020		
		mai/20	jun/20	jul/20
1	Balancete Analítico devidamente conciliado.	80,00%	100,00%	100,00%
2	Relatório estruturado e segregado em compras (regime de caixa), contratação de serviços (regime de caixa) e gastos com folha de pagamento (regime de competência), para acompanhar a evolução dos gastos com folha de pessoal e encargos e a contratação de serviços e compras.	100,00%	100,00%	100,00%
3	Fluxo de Caixa Financeiro.	100,00%	100,00%	100,00%
4	Composição de saldo da conta contábil - materiais (Fornecedores de bens) e serviços, cuja finalidade é identificar as compras/contratações programadas, pagas e as vincendas.	100,00%	100,00%	100,00%
5	Projetos de investimento, em valor monetário e período, evidenciando saldo inicial, o que foi executado e a realizar, para identificação e acompanhamento dos recursos de investimento.	100,00%	100,00%	100,00%
6	Respostas aos Ofícios emitidos pela CMASS – Equipe:	Assistencial	100,00%	100,00%
		Econômico-Financeira.	50,00%	100,00%
Realizado Mensal		87,89%	100,00%	93,33%
Realizado Trimestral		92,94%		
Meta --- 98,00%				

A metodologia empregada está formalizada nos INDICADORES PARA A PARTE VARIÁVEL: DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO, no qual a equipe CMASS Assistencial apresentou ao GNOSIS-HIMABA no dia 21 de Setembro de 2020 e a equipe CMASS Econômico-financeiro apresentou no dia 23 de Setembro de 2020.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONOMICO-FINANCEIRO HIMABA

O resultado referente ao primeiro trimestre do Contrato Emergencial 001/2020 da TAXA DE PRONTIDÃO DAS INFORMAÇÕES (Maio a Julho de 2020)⁴ foi de 92,94 % (noventa e dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), não atingindo a meta de 98% (Noventa e oito por cento).

Atenciosamente,

DAVIS BERGER GOBBI
CRC-ES 011.539/O – 0 CNAI CFC 6.099
Contador SESA

RICARDO SPINDULA SIMMER
CRA-ES 1.408
Administrador SESA

⁴ fazer vista na CI/SESA/SSAS/GECOS/NEEFOS/Nº. 359/2020.



CAPTURADO POR	
DAVIS BERGER GOBBI CONTADOR - DT SESA - NEFOS	
DATA DA CAPTURA	23/09/2020 17:57:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINOU O DOCUMENTO	
DAVIS BERGER GOBBI CONTADOR - DT SESA - NEFOS Assinado em 23/09/2020 17:57:21	
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-GKS4VF>



Consulta via leitor de QR Code.